

INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E MARKETING - IBGM
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO
CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DE GESTÃO
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA EDENISE GALINDO GOMES
PROCESSO Nº 127/2006 *Publicado no DOE de 18/05/2007 pela Portaria
SECTMA nº 057, de 16/05/2007*
PARECER CEE/PE Nº 41/2007-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/04/2007*

I – RELATÓRIO:

O Presidente do Instituto Brasileiro de Gestão e Marketing – IBGM, Sr. Aluísio Viana dos Passos, através de correspondência, solicita a este Conselho Credenciamento da Instituição e Autorização de Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Área de Gestão, na referida instituição. Os documentos entregues foram protocolados dando origem ao Processo CEE/PE nº 127/2006, datado de 06 de julho de 2006.

O Processo encontra-se instruído com a documentação a seguir relatada:

1. Do Credenciamento do Instituto Brasileiro de Gestão e Marketing

- Instrumento Particular da 1ª Alteração Contratual da Sociedade Limitada IBGM de mudança de endereço
- Ata da Assembléia de Constituição do Instituto Brasileiro de Tecnologia, Gestão e Marketing
- Cadastro Geral de Pessoa Física – 07.397.220/0001-40
- Certidão Negativa de Débito com a Previdência Social
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Regimento Escolar do IBGM
- Identificação dos Dirigentes da Instituição Mantida
- Plano de Carreira Docente
- Contrato de Locação
- Declaração de atendimento às normas de acessibilidade
- Laudo do CREA informando perfeitas condições das instalações físicas do prédio onde funcionará o IBGM
- Plantas das instalações.

2. Da autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Administração

- proposta pedagógica
- plano de capacitação docente
- conjunto de autorizações para pessoal técnico e docente respectivas titulações
- cadastro do CNCT
- plano de curso
- relatório de avaliação de especialistas
- nova matriz curricular, atendendo exigência.

II – ANÁLISE:

Em 06 de julho de 2006, o Diretor do Instituto Brasileiro de Gestão e Marketing solicitou a este Conselho Credenciamento da Instituição e Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na área de Gestão. O Processo nº 127/2006, formado com a documentação apresentada pela instituição, tendo sido considerado adequado foi encaminhado à SECTMA com solicitação de designação da comissão de especialistas para avaliar as condições de credenciamento e oferta do curso proposto. Em 02 de janeiro do corrente ano, voltou ao CEE/PE já com o Relatório de Avaliação dos Especialistas – SECTMA.

Após análise do processo, esta relatoria solicitou reunião com a direção do Instituto para discutir a revisão da Matriz Curricular no que se refere às saídas intermediárias, pois, por decisão da Câmara de Educação Básica, o Módulo Inicial dos Cursos Técnicos deve se reportar em suas disciplinas aos conhecimentos gerais da área específica do curso proposto.

A Instituição acatou a orientação e encaminhou nova matriz curricular em 20 de março em curso, encontrando-se, assim, em condições de análise.

É justo declarar que todos os documentos apresentados pelo IBGM são adequadamente formulados, com clareza, objetividade, bem elaborados e atendem às normas e legislação vigente e são compatíveis com as definições da Resolução CEE/PE nº 01/2005, em seus Artigos 7º e 8º.

Contudo, para subsidiar esta análise e instruir o voto, destacamos os aspectos mais relevantes do plano de curso apresentado e da avaliação dos especialistas.

A justificativa apresentada aborda que *“o IBGM programou a oferta do curso técnico de Administração, área de gestão para responder às necessidades educacionais decorrentes das novas formas de organização e gestão que provocam mudanças estruturais no mundo do trabalho, bem como do emprego de novas tecnologias e da crescente internacionalização das relações econômicas, estabelecendo novos paradigmas que vêm transformando a sociedade e a organização do trabalho...”*

A justificativa apresenta também uma análise do Macro-ambiente, destacando-se no Nordeste, o Estado de Pernambuco, (Região Metropolitana do Recife), estatísticas populacionais e educacionais como prospecção de demandas de cursos técnicos.

Terão acesso ao curso alunos regularmente matriculados na 2ª ou 3ª série do ensino médio ou que já tenham concluído esse nível de ensino. O público alvo está previsto para alunos do ensino médio conforme já referido, para profissionais que já atuam no mercado de trabalho e necessitem de habilitação profissional na área de gestão.

O perfil de conclusão dos alunos, proposto pelo IBGM, dispõe sobre a *“capacidade de adquirir conhecimentos atualizados e inovadores e que tenham competência de gerenciamento, atitudes empreendedoras, integridade ética e profissional.”* Essa abordagem sucinta é amplamente descrita, apresentando, o perfil profissional de Gestão Administrativa, de Assistente em Gestão Empresarial e de Gestão Mercadológica.

A organização curricular apresenta um curso com três módulos, 1.200 horas aula, de 45 minutos, sendo 400 em cada módulo, acrescidas de 230 de estágio supervisionado. Serão oferecidas 50 vagas por turma.

O curso tem a duração de 14 meses e propõe duas saídas intermediárias com Qualificações Profissionais Técnicas de Nível Médio em Gestão Empresarial, Módulos I e II e em Gestão Mercadológica e Vendas, módulos I e III. A conclusão dos três Módulos habilita em Técnico de Nível Médio em Administração.

A avaliação tem caráter diagnóstico e sistemático de acompanhamento do aluno, sendo aprovado o que obtiver média sete em cada disciplina e frequência de 75%. Serão oferecidas oportunidades de recuperação.

A matriz curricular acha-se assim formatada e ora transcrita:

número de semanas de trabalho: 20

duração da aula: 45 minutos

DISCIPLINAS		NÚMERO DE AULAS SEMANAIS	NÚMERO TOTAL DE AULAS	CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)
MÓDULO I - INTRODUTÓRIO				
1.	Administração Geral	4	80	60h
2.	Matemática Aplicada	2	40	30h
3.	Comunicação Empresarial	4	80	60h
4.	Documentos e Arquivos	2	40	30h
5.	Administração de Recursos Humanos	4	80	60h
6.	Empreendedorismo	4	80	60h
TOTAL MÓDULO I		20	400	300h
MÓDULO II – ASSISTENTE EM GESTÃO EMPRESARIAL				
1.	Matemática Financeira	2	40	30h
2.	Planejamento Estratégico	4	80	60h
3.	Metodologia Científica	2	40	30h
4.	Administração de Marketing	4	80	60h
5.	Estrutura Organizacional	4	80	60h
6.	Noções de Contabilidade	2	40	30h
7.	Qualidade no Atendimento ao Cliente	2	40	30h
TOTAL MÓDULO II		20	400	300h
MÓDULO III – GESTÃO MERCADOLÓGICA E VENDAS				
1.	Administração de Serviços	2	40	30h
2.	Administração Mercadológica e de Vendas	4	80	60h
3.	Administração Financeira	4	80	60h
4.	Estatística Aplicada	2	40	30h
5.	Ética Empresarial	2	40	30h
6.	Direito Empresarial	2	40	30h
7.	Gestão da Qualidade	4	80	60h
TOTAL MÓDULO III		20	400	300h
TOTAL DO CURSO (TEORIA E PRÁTICA)		60	1.200	900h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – II		-	-	200h
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC – SUPERVISIONADO		-	-	30h
TOTAL GERAL		-	-	1.130h

As competências, habilidades e bases tecnológicas estão presentes no processo e adequadas às disciplinas proposta.

O plano de estágio supervisionado acha-se amplamente descrito e pensado em todos os detalhes e encaminhamentos.

A comissão de especialistas foi formada através da Portaria SECTMA nº 232/2006 e foi integrada por: Valdelice Áurea de Araújo Siqueira, Dílson Nenésio do Nascimento e Marcos Antônio Viegas Filho.

O IBGM foi visitado pela comissão em 18/12/2006 e foi recebida e acompanhada pelos diretores da instituição.

Do relatório destacamos que a instituição possui excelente estrutura física, conta com laboratório de informática com 14 computadores, cabines individuais, mesas, cadeiras. A comissão sugeriu a compra de mais computadores, sendo a sugestão acatada uma vez que as turmas poderão ter até 50 alunos.

A biblioteca atende às necessidades do curso, o espaço físico é muito bom, o acervo adequado, e existe no IBGM uma política de aquisição de mais livros. Conta com um bibliotecário e duas assistentes.

O pessoal técnico e docente indicado pelo Instituto é devidamente qualificado para o curso.

Quanto à acessibilidade, mesmo funcionando em andar térreo, a instituição comprometeu-se a construir “rampas” para desníveis nas entradas das salas.

Todo o relatório da comissão ratifica a análise documental formulada por esta relatoria, sobre as condições favoráveis de oferta do curso proposto pelo IBGM.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, esta relatoria vota favoravelmente:

1. pelo Credenciamento do Instituto Brasileiro de Gestão e Marketing – IBGM, localizado na Rua Joaquim Felipe, nº 250, Boa Vista – Recife/PE, por um prazo de cinco anos;
2. pela Autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, com Qualificações Profissionais Técnicas em Gestão Empresarial e em Gestão Mercadológica e Vendas na área de Gestão, pelo IBGM, por um prazo de quatro anos, a contar da homologação e publicação deste parecer.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado, à SE e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2007.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente
MARIA EDENISE GALINDO GOMES – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O presente Parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por 11 votos dos 12 Conselheiros presentes. O Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho votou em separado.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de abril de 2007.

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

Presidente em Exercício

Alc.